

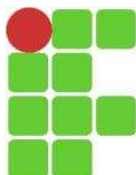


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFTO

**Exercício
2012**

**Palmas –TO
Janeiro/2012**



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
etica@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

Introdução:

Este relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades realizadas pela Comissão de Ética – CE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, durante o ano de 2012.

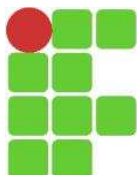
Regida pelo Regimento Geral do IFTO, a Comissão de Ética do Instituto Federal do Tocantins é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Conforme dispõe o art. 10 do Regimento Geral do IFTO, compete ainda à Comissão de Ética do IFTO, *in verbis* “(...) conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura, incumbindo-se de fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público, em conformidade com a legislação vigente”.

A Comissão de Ética do IFTO iniciou suas atividades em novembro de 2011, em conformidade com a Portaria nº 552/2011/GAB/REITORIA/IFTO, de 25 de novembro de 2011. No entanto, somente em março de 2012, com a publicação da Portaria nº 107/2012/GAB/REITORIA/IFTO, a Comissão foi contemplada com todos os seus integrantes, atendendo, assim, ao que determina o art. 5º do Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, *in verbis*, “Cada Comissão de Ética (...) será integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de três anos”.

A partir de outubro de 2012, a Comissão de Ética passou a atender em sala própria, de 8h as 12h e de 14h as 18h, no prédio da Reitoria, localizado na Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

As formas de contatos disponíveis são e-mail e telefone institucionais. Durante o ano de 2012, a Comissão de Ética do IFTO reuniu-se sete vezes, com os mais variados pontos de pauta, de acordo com o calendário de reuniões disponível na página da instituição.

O conteúdo deste relatório abordará informações com uma breve análise das demandas registradas no ano de 2012, além das considerações do presidente.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

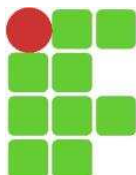
Atividades Desenvolvidas

Dentre demandas e processos atendidos durante o ano de 2012 pela Comissão de Ética estão: 1- violação do Código de Ética por servidor; 2- sindicância para apurar conduta de servidor; 3- consulta jurídica quanto à utilização indevida do e-mail institucional e 4- providências quanto à postura de servidor.

Os procedimentos referentes a cada caso recebido partiu de uma análise, discussão e elaboração de resposta pelos membros da Comissão de Ética do IFTO.

1. O processo 23235.000081/2012-31, que trata de ocorrência de Violação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171/94, de 22/06/1994, Seção II, Dos Principais Deveres do Servidor Público, Inciso XIV, alíneas "e" e "f", está sobrestado pelo prazo de 2 (dois) anos, já que o servidor, lotado no Campus Gurupi, assinou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP.
2. O processo 23237.000071/2012-86, que tem como assunto Sindicância para apurar conduta de servidor lotado no Campus Araguatins, foi devolvido ao campus visto que já haviam formado Comissão de Sindicância para apurar a conduta desse servidor. Por isso, a Comissão de Ética resolveu aguardar a apresentação do relatório conclusivo para então se manifestar. Após a apresentação do Relatório Final com suas deliberações, o processo foi arquivado, visto que o servidor solicitou exoneração, conforme Portaria nº 132/2012/REITORIA/IFTO, de 17 de abril de 2012. Desse modo, a Comissão de Ética acolheu o arquivamento do processo, dando-o por encerrado.
3. Já o processo 23235.000178/2012-44, referente à consulta jurídica quanto à utilização indevida do e-mail institucional, recebeu a seguinte decisão: “a Comissão decide considerar que o referido professor demonstrou mudança de atitude com relação ao uso do e-mail institucional, oportunizando a continuidade do fluxo do prazo do acordo citado”.
4. O processo 23238.000200/2012-13, que versa sobre providências quanto à postura de servidor lotado no Campus Gurupi, está em andamento. Para apurá-lo, a Comissão propôs: “Procedimento Preliminar Administrativo junto ao corpo discente para verificar a veracidade das informações, visto que caracteriza conduta de ordem disciplinar”.

Vale ressaltar que, durante o ano de 2012, a Comissão de Ética do IFTO adquiriu espaço na página da instituição e na oportunidade divulgou o calendário de suas reuniões, a legislação pertinente, as informações relacionadas aos processos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

analisados, as ementas relacionadas aos processos, os documentos das atividades desenvolvidas e em andamento, assim como a apresentação dos membros da referida comissão.

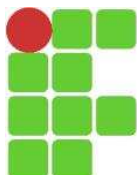
É importante destacar ainda que a Comissão de Ética desta instituição recebeu autorização para participar, em 2012, do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, em Brasília – DF, ofertado pela Comissão de Ética Pública; contudo, os membros da CE, envolvidos no movimento grevista e, por isso, sem direito a diárias e passagens, viram-se impossibilitados de participar do referido curso.

Atividades em desenvolvimento

Dentre as atividades em desenvolvimento estão o Código de Conduta Ética do IFTO e o Regulamento Interno da Comissão de Ética do IFTO, em atendimento ao parágrafo único do art. 10, o qual reza que “a Comissão de Ética terá Regulamento Interno próprio que normatizará seu funcionamento, em conformidade com a legislação vigente”, além do Plano de Trabalho que tem como tema a Importância da ética nas Relações de Trabalho.

1. O Código de Conduta Ética encontra-se disponível na pasta DOCUMENTOS EM CONSTRUÇÃO, na página do IFTO, por 30 dias, para conhecimento e sugestões da comunidade. Findo esse prazo e colhidas as sugestões da comunidade, o Código será apresentado ao Conselho Superior para análise e posterior aprovação.
2. O Regulamento Interno da Comissão de Ética do IFTO está em fase de construção. Após a sua finalização, o Regulamento será disponibilizado na pasta DOCUMENTOS EM CONSTRUÇÃO, na página do IFTO, por 30 dias, para conhecimento e sugestões da comunidade.
3. Já o Plano de Trabalho, que tem como tema a Importância da ética nas Relações de Trabalho, também está em processo de construção e em busca de parcerias. Tão logo esteja pronto, será aplicado nos *campi* e na Reitoria do IFTO.

Vale destacar que a Comissão de Ética do IFTO tem intenção de participar em 2013 do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, ofertado pela Comissão de Ética Pública em Brasília - DF. O curso tem como objetivo capacitar os integrantes das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para a divulgação e promoção da ética em seus respectivos órgãos e entidades e na atuação dos processos de apuração ética, como: formalizar,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

apurar e concluir os processos com a utilização de fluxograma, planilhas e modelos de processos simulados, na forma da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008.

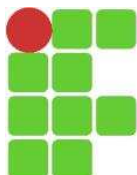
Considerações do presidente

O trabalho da Comissão de Ética do IFTO torna-se a cada dia uma referência em imparcialidade, seriedade, eficiência e ética em suas análises e considerações. Por meio de suas ações, busca-se promover a justiça e enaltecer o fortalecimento das relações interpessoais, com base na harmonia e no respeito. Conforme consta deste relatório, o ano de 2012 foi de muito trabalho, reforçando o compromisso que a Comissão assumiu para este mandato. Para finalizar, ratificamos nossa disposição de prosseguir com comprometimento, sempre em busca da verdade e do esclarecimento dos fatos, sem perder de vista a justiça, a dignidade humana e a edificação da vida.

Robleik Barbosa

Presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Tocantins
Port. nº 552/2011/GAB/REITORIA/IFTO

* Versão original assinada



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
etica@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br